



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

## LEI Nº 1.450

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional **por Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de R\$ 163.450,38, e das outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.**Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, por **Excesso de Arrecadação** por intermédio das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEM e Controle Interno, a importância de **R\$ 163.450,38** (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**163.450,38**

	02 02 03	CONTROLE INTERNO	
648	04.124.1002.2004.0000	Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	9.450,38
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0122
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	128 LC 173 Auxílio Inciso II	
	02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM	
643	04.122.1003.2005.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD	42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0122	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	128 LC 173 Auxílio Inciso II	
	02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
652	04.129.1005.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ	28.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:0122	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	128 LC 173 Auxílio Inciso II	
	02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE	
660	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	67.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:0122	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	128 LC 173 Auxílio Inciso II	
	02 10 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	

649	20.606.1020.2060.0000	MANUTENÇÃO FUNC. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA M	17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0122	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	128	LC 173 Auxílio Inciso II

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso** ATRAVES DOS/RECURSOS DA AJUDA FINANCEIRA ORIUNDA DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2020 - PFEC INC. II, QUE GARANTE O AUXILIO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS **163.450,38**

Fontes de Recurso

1 22 163.450,38

**Artigo 3º.** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do **DECRETO 6.595 de 25 de agosto**, que aprova para o exercício de 2.020, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de agosto de 2020.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**

**Prefeito Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/08/2020 às 12:09, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Vale do Paraíso/RO](http://eProc Vale do Paraíso/RO), informando o ID **9227** e o código verificador **F9D8D377**.

Docto ID: 9227 v1